

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 437 de 5 de Julho de 2024
DATA: 05/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 05/07/2024 12:38:00

IP com nº: 192.168.88.99

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=435

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 05/07/2024 12:38:00 - IP com nº: 192.168.88.99 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=435

SUMÁRIO

PROCESSO ELEITORAL

- ☒ CIEA : 01/2024 - PROCESSO ELEITORAL DA CIEA DE CARUTAPERA-MA

PORTARIAS

- ☒ NOMEAÇÃO: 126/2024 - ART. 1º NOMEAR COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, O SRº. JUNICLEY DE CARVALHO CARDOSO
- ☒ EXONERAÇÃO: 127/2024 - ART. 1º EXONERAR, A PEDIDO, O SRº. RICARDO BORGES DA SILVA
- ☒ LICENÇA : 128/2024 -
CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ☒ LICENÇA : 129/2024 -
CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ☒ LICENÇA : 130/2024 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ☒ LICENÇA : 131/2024 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ☒ LICENÇA : 132/2024 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ☒ LICENÇA : 133/2024 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ☒ LICENÇA : 134/2024 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ☒ EXONERAÇÃO: 135/2024 - ART. 1º EXONERAR, A SRª. MARINES FERNANDES DE SOUSA
- ☒ LICENÇA : 136/2024 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ELEITORAL - CIEA : 01/2024**PROCESSO ELEITORAL DA CIEA DE CARUTAPERA -MA****CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS**

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA, Órgão Gestor responsável pela implantação e implementação da Política Municipal de Educação Ambiental do município de Carutapera - MA, tendo a competência de definir ações, implementar as políticas, planos, programas e projetos de Educação Ambiental de forma transversal com as políticas públicas existentes no Estado do Maranhão.

Para assessorar no planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das políticas de Educação Ambiental foi instituída pelo Decreto Municipal nº 13/2024 a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do município de Carutapera - MA.

De acordo com o referido Decreto, a CIEA deve ser composta por 12 membros titulares com seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) do poder público e 06 (seis) da Sociedade Civil. Sendo publicado Edital de nº 32/2024, em 27/06/2024 no Diário Oficial do município de Carutapera para realização de Processo Eleitoral, com objetivo de eleger 06 (seis) membros da sociedade civil para compor a referida Comissão, para o triênio 2024-2027.

A análise dos documentos feita pela Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 33 de 18 de junho de 2024, ocorreu no período de 01 a 03/07/2024 como previsto no Anexo I do Edital. Caso haja recursos, serão julgados pela Comissão Recursal constituída pela Portaria nº 33 de 18 de junho de 2024, conforme exigido no Edital no prazo de 07 a 08/07/2024. Assim sendo, segue abaixo o resultado das instituições habilitadas para eleição, que ocorrerá dia 22 de julho de 2024.

Instituições habilitadas para Eleição da CIEA

1	1- Conselho Municipal de Educação (CMEC)
2-	2- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Carutapera - MA- (STTR).
3-	3- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Público Municipal de Carutapera - MA- (SINTRARP CARU).
4-	4- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de Carutapera -MA (SINTEP CARU).
5-	5- Colônia de Pescadores Z-01 Cândido Loureiro
6-	6- Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado Cearazinho

Comissão Eleitoral CIEA

Carutapera- MA, 05 de julho de 2024.

FLÁVIO SODRÉ COSTA
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 07/2021

ADERBAL ACLÉBIO DE SOUSA MARQUES
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Port. Nº 054/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 126/2024**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº126/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 05/07/2024 12:38:00 - IP com nº: 192.168.88.99
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=435



Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal, o Sr. **Junicley de Carvalho Cardoso**, inscrito no CPF sob nº 616.312.433 -22, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de julho de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 127/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR, A PEDIDO**, o Sr. **RICARDO BORGES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 048.193.113-95, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de julho 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - LICENÇA : 128/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº128/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para a disputa a cargos eletivos no prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito:

Considerando que o servidor o Sr. **PEDRO ODEMAR OLIVEIRA REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor, protocolou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito municipal de 2024 e;

Considerando por final, que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 05/07/2024 12:38:00 - IP com nº: 192.168.88.99
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=435



RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença ao servidor público municipal, **PEDRO ODEMAR OLIVEIRA REIS**, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia seguinte do último dia de votação, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para gestão 2025 -2028.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de julho 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PORTARIAS - LICENÇA : 129/2024**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº129/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para a disputa a cargos eletivos no prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito:

Considerando que o servidor o Sr. **PEDRO ODEMAR OLIVEIRA REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Cargo de Técnico Agrícola, protocolou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito municipal de 2024 e;

Considerando por final, que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença ao servidor público municipal, **PEDRO ODEMAR OLIVEIRA REIS**, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia seguinte do último dia de votação, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para gestão 2025 -2028.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de julho 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - LICENÇA : 130/2024**ESTADO DO MARANHÃO**

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 05/07/2024 12:38:00 - IP com nº: 192.168.88.99
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=435



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº130/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para a disputa a cargos eletivos no prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito:

Considerando que o servidor o Sr. **FRANCISCO LEITE COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor, protocolou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito municipal de 2024 e;

Considerando por final, que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença ao servidor público municipal, **FRANCISCO LEITE COSTA**, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia seguinte do último dia de votação, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para gestão 2025 -2028.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de julho 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - LICENÇA : 131/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº131/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para a disputa a cargos eletivos no prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito:

Considerando que a servidora o Sra. **DOMINGAS DE OLIVEIRA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professora, protocolou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito municipal de 2024 e;

Considerando por final, que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença ao servidor público municipal, Sra. **DOMINGAS DE OLIVEIRA LIMA**, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia seguinte do último dia de votação, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para gestão 2025 -2028.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 05/07/2024 12:38:00 - IP com nº: 192.168.88.99
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=435



concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de julho 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - LICENÇA : 132/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº132/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para a disputa a cargos eletivos no prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito:

Considerando que o servidor o Sr. **JALBER MEDEIROS FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de AOSD, protocolou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito municipal de 2024 e;

Considerando por final, que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença ao servidor público municipal, **JALBER MEDEIROS FERREIRA**, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia seguinte do último dia de votação, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para gestão 2025 -2028.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de julho 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - LICENÇA : 133/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº133/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 05/07/2024 12:38:00 - IP com nº: 192.168.88.99
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=435



AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para a disputa a cargos eletivos no prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito:

Considerando que a servidora a Sr.^a **MARILENE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professora, protocolou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no pleito municipal de 2024 e;

Considerando por final, que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença a servidora pública municipal, **MARILENE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA**, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia seguinte do último dia de votação, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para gestão 2025 -2028.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a servidora licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de julho 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - LICENÇA : 134/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº134/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para a disputa a cargos eletivos no prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito:

Considerando que a servidora a Sr.^a **SILVANA DO SOCORRO ALMEIDA TROMPS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professora, protocolou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no pleito municipal de 2024 e;

Considerando por final, que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença a servidora pública municipal, **SILVANA DO SOCORRO ALMEIDA TROMPS**, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia seguinte do último dia de votação, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para gestão 2025 -2028.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a servidora licenciada não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 05/07/2024 12:38:00 - IP com n°: 192.168.88.99
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=435



Em 05 de julho 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 135/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a Srª. **MARINES FERNANDES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 001.647.453-86, do Cargo de Diretora do Departamento de Ação Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de julho de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - LICENÇA : 136/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº136/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO DE VEREADOR (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para a disputa a cargos eletivos no prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito:

Considerando que a servidora a Sra. **BENEDITA DE NAZARÉ TORRES DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professora, protocolou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito municipal de 2024 e;

Considerando por final, que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença a servidora pública municipal, Sra. **BENEDITA DE NAZARÉ TORRES DO NASCIMENTO**, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia seguinte do último dia de votação, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para gestão 2025-2028.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 05/07/2024 12:38:00 - IP com nº: 192.168.88.99
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=435



REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de julho 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 05/07/2024 12:38:00 - IP com n°: 192.168.88.99
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=435

